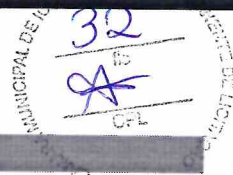


**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORRO MODULAR, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO, PLACAS DE EPS/PVC, CANTONEIRAS, LUMINÁRIAS LED, SPOTS LED, CABEAMENTO ELÉTRICO, MATERIAIS COMPLEMENTARES, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, compreendendo a execução integral dos serviços necessários à implantação da solução pretendida, inclusive o fornecimento, pela contratada, de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra indispensáveis à perfeita execução do objeto.

A solução deverá ser executada de forma integrada, compreendendo todas as etapas necessárias para a completa adequação das instalações internas do Plenário, garantindo a perfeita compatibilidade entre os materiais empregados, a segurança estrutural da instalação, o adequado funcionamento do sistema de iluminação e o elevado padrão de qualidade dos serviços executados, observando as especificações técnicas, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as demais normas aplicáveis.

1.1 MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade compatível com a natureza do objeto e com o valor estimado da contratação, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público.

Considerando que o objeto possui natureza predominantemente de prestação de serviços, envolvendo atividades técnicas especializadas para adequação das instalações internas do Plenário, com emprego de mão de obra especializada e utilização de materiais incorporados ao resultado final da execução, caracteriza-se como contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando ampla competitividade entre empresas especializadas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A futura contratação observará, ainda, as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, assegurando compatibilidade entre a solução escolhida, as necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE e o adequado planejamento da contratação pública.

**1.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequação e modernização das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, mediante a execução de serviços especializados de adequação das instalações internas do Plenário, compreendendo todas as etapas necessárias para entrega da solução plenamente concluída como oforro modular, estrutura metálica de sustentação e novo sistema de iluminação em tecnologia LED, proporcionando melhores condições de segurança, conforto, funcionalidade e eficiência para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais.

A infraestrutura atualmente existente apresenta limitações decorrentes do desgaste natural dos materiais e da necessidade de modernização dos ambientes internos, tornando necessária a execução de serviços especializados que assegurem melhor acabamento, organização das instalações, eficiência energética e valorização do patrimônio público. A contratação de empresa especializada garantirá a adequada execução dos serviços, a utilização de materiais compatíveis, a observância das normas técnicas e a entrega da solução em perfeitas condições de funcionamento.

Com a implementação da solução pretendida, a Administração busca:

- modernizar as instalações internas do Plenário;
- melhorar as condições de iluminação e conforto do ambiente;
- aumentar a eficiência energética mediante a utilização de luminárias e spots em tecnologia LED;
- proporcionar maior segurança e qualidade na execução das instalações;
- valorizar e conservar o patrimônio público;
- reduzir futuras intervenções corretivas e custos de manutenção;
- assegurar maior durabilidade dos materiais empregados;
- proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Além disso, a contratação permitirá maior padronização das instalações, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na execução dos serviços, observando os princípios da eficiência,



economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o fornecimento dos materiais necessários constitui obrigação acessória da contratada, sendo tais materiais empregados exclusivamente como insumos indispensáveis à execução dos serviços, não configurando aquisição autônoma de bens pela Administração.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços de adequação das instalações internas do Plenário, compreendendo todas as atividades técnicas necessárias, inclusive o fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais insumos indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Os serviços compreenderão, no mínimo:

- fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação;
- fornecimento e instalação das placas de forro modular em EPS/PVC;
- instalação de cantoneiras, perfis e demais elementos de fixação;
- fornecimento e instalação de luminárias LED e spots LED;
- execução do cabeamento elétrico e das ligações necessárias ao sistema de iluminação;
- realização dos recortes e ajustes necessários para perfeita acomodação das luminárias e demais componentes;
- execução dos acabamentos, alinhamentos e nivelamentos da estrutura instalada;
- realização dos testes de funcionamento do sistema de iluminação;
- correção de eventuais inconformidades identificadas durante a execução;
- limpeza do ambiente e retirada dos resíduos gerados;
- entrega definitiva da solução após aprovação da fiscalização.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e observar as normas da ABNT e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho da solução executada.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto desta contratação mediante apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por



pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de adequação de ambientes, instalação de forro modular, estrutura metálica e sistemas de iluminação ou serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade e instalação de características semelhantes ao desta contratação.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO

A execução do objeto será realizada de forma integrada, compreendendo todas as etapas necessárias à adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, observando as especificações técnicas, as normas de segurança e o cronograma estabelecido pela Administração.

4.1 Eixo I – preparação e mobilização dos serviços

Compreende a mobilização da equipe técnica, disponibilização dos equipamentos, conferência dos materiais e preparação da execução de todos os materiais, componentes e insumos previstos neste Termo de Referência, incluindo estrutura metálica de sustentação, placas de forro modular em EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico e demais acessórios necessários à execução dos serviços.

4.2 Eixo II – Instalação da Estrutura

Compreende a montagem da estrutura metálica, instalação das placas modulares, fixação dos perfis, execução dos acabamentos e demais intervenções necessárias para garantir o correto alinhamento, nivelamento e estabilidade do conjunto instalado.

4.3 Eixo III – Instalações Elétricas e Iluminação

Compreende a instalação das luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, conexões, dispositivos e demais componentes do sistema de iluminação, observando as normas técnicas aplicáveis e o adequado funcionamento de todos os circuitos.

4.4 Eixo IV – Testes e Verificação

Compreende a realização dos testes necessários para verificação da estabilidade da estrutura instalada, funcionamento do sistema de iluminação, qualidade dos acabamentos e correção de eventuais inconformidades antes do recebimento dos serviços.

4.5 Eixo V – Garantia dos Serviços



Compreende a garantia dos materiais fornecidos e dos serviços executados, assegurando a correção de defeitos de instalação ou de fabricação eventualmente identificados durante o período de garantia, sem qualquer ônus para a Administração.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA

Os serviços serão executados nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, nos locais previamente indicados pela Administração.

A contratação compreende o fornecimento dos materiais, transporte, montagem da estrutura, instalação do forro modular, execução das instalações elétricas, instalação das luminárias e spots LED, realização dos acabamentos, testes de funcionamento, limpeza do ambiente e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

7. PRODUTOS ESPERADOS (ENTREGÁVEIS)

Ao término da execução contratual deverão ser entregues, no mínimo:

- estrutura metálica instalada e devidamente nivelada;
- forro modular em EPS/PVC completamente instalado;
- luminárias LED e spots LED instalados e em funcionamento;
- sistema elétrico executado conforme as especificações técnicas;
- acabamentos concluídos e em conformidade com o projeto;
- ambiente limpo e livre de resíduos provenientes da execução;
- testes de funcionamento realizados e aprovados pela fiscalização;
- certificados de garantia dos materiais, quando aplicáveis;
- Termo de Recebimento Provisório e, após a verificação da conformidade dos serviços, Termo de Recebimento Definitivo.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos fornecidos e para os serviços de instalação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante.
- atendimento de assistência técnica durante o período de garantia, devendo a contratada iniciar o atendimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação formal da Administração.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada pela Administração por meio da coleta direta de propostas comerciais junto a fornecedores especializados no fornecimento e instalação de forro modular



e sistemas de iluminação, cujas atividades sejam compatíveis com o objeto desta contratação. A utilização dessa metodologia permite obter valores praticados no mercado para soluções com características técnicas equivalentes às pretendidas pela Câmara Municipal de Icó/CE, proporcionando maior precisão na formação do orçamento estimado e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Na composição do valor estimado foram considerados todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento dos materiais, estrutura metálica, placas de forro, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, transporte, mão de obra, equipamentos, testes, limpeza final, encargos, tributos e demais despesas diretas e indiretas indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

Os materiais empregados constituem insumos necessários à execução dos serviços contratados, sendo incorporados ao resultado final da solução, razão pela qual possuem natureza acessória em relação ao objeto principal, que consiste na prestação de serviços especializados.

Conforme levantamento orçamentário realizado, o valor global estimado da contratação é de R\$ 62.940,60 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária e Mapa Comparativo de Preços que integram o presente processo administrativo.

9.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

A composição do orçamento estimado encontra-se demonstrada na planilha abaixo, elaborada com base nas especificações técnicas definidas pela Administração e nos preços obtidos durante a pesquisa mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Remoção completa do forro existente, com descarte adequado dos materiais; fornecimento e instalação de 180 m² de forro modular em EPS , compreendendo placas modulares 625 x 1.250 mm, perfil longarina 32 x 24 x 3.125 mm (0,30 mm), perfil travessa 26 x 24 x 1.250 mm (0,30 mm), cantoneira Wall Angles 3.000 x 20 x 24 x 0,40 mm, incluindo todos os materiais de fixação e acabamento; fornecimento e instalação de 50 luminárias LED de embutir 24 W , 40 spots LED de embutir 5 W e 2 peças de fio/cabo elétrico para alimentação do sistema de iluminação, incluindo mão de obra e demais materiais necessários à perfeita execução do serviço.	180	m²	R\$ 349,67	R\$62.940,60
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$62.940,60

Valor total por extenso: sessenta e três mil e novecentos reais.

**9.2 METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS**

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Câmara Municipal de Icó/CE, considerando as dimensões do Plenário, as características da estrutura existente, a área total a ser contemplada, os pontos de iluminação necessários, a infraestrutura elétrica disponível e as condições técnicas indispensáveis à adequada execução da solução.

A definição das quantidades observou critérios de dimensionamento da estrutura metálica de sustentação, área de instalação do forro modular, distribuição das luminárias LED e spots LED, necessidade de cabeamento elétrico, materiais de fixação, acabamento e demais componentes indispensáveis para assegurar a perfeita integração entre todos os elementos da solução.

Os quantitativos constantes da planilha orçamentária foram estabelecidos de forma suficiente para atender às necessidades atuais da Câmara Municipal, evitando excessos ou insuficiências, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

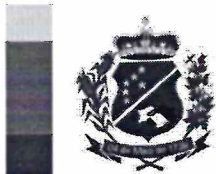
Ressalta-se que as quantidades e especificações foram definidas exclusivamente com base em critérios técnicos e funcionais, sem direcionamento a marcas ou fabricantes específicos, preservando a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E PERIODICIDADE

O prazo de vigência do contrato será de **3 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, período destinado à execução do objeto, recebimento definitivo e garantia contratual.

O prazo para execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Icó/CE, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que haja justificativa técnica aceita pela Administração, observada a legislação vigente.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, estrutura metálica, placas de forro modular em EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais insumos necessários à completa execução do objeto, sem qualquer custo adicional para a Administração.



Concluída a execução, será realizado o Recebimento Provisório, ocasião em que a fiscalização verificará a conformidade dos materiais empregados, a qualidade dos serviços executados e o atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a realização das verificações técnicas, dos testes de funcionamento do sistema de iluminação e da constatação de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações contratuais, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos, irregularidades ou desconformidades, a contratada deverá promover, às suas expensas e dentro do prazo fixado pela fiscalização, todas as correções, substituições ou complementações necessárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Durante o período de garantia, permanecerá sob responsabilidade da contratada a correção de vícios construtivos, defeitos de instalação ou falhas nos materiais fornecidos que comprometam a qualidade, segurança ou funcionamento da solução executada.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Icó/CE, consignados no orçamento vigente, observadas as dotações destinadas à manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o objeto possui natureza predominantemente de prestação de serviços especializados destinados à adequação das instalações internas do Plenário, compreendendo a execução integrada dos serviços, com fornecimento de materiais apenas como insumos necessários à execução contratual, a despesa será classificada :

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A classificação orçamentária observa a natureza predominante do objeto contratado, considerando que os materiais fornecidos são incorporados à execução dos serviços e não constituem aquisição autônoma de bens pela Administração, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



A execução da despesa ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente, disponibilidade financeira e regular processamento da despesa pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.



12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Icó/CE após a conclusão dos serviços, emissão do Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal regular, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente quanto à conformidade dos materiais fornecidos, à qualidade da execução dos serviços, ao funcionamento do sistema de iluminação instalado, ao acabamento final e ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Na hipótese de serem identificadas irregularidades na execução dos serviços, defeitos nos materiais empregados, desconformidades técnicas ou inconsistências na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização das pendências pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar pendência decorrente de inadimplemento contratual, aplicação de penalidade administrativa ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Câmara Municipal de Icó/CE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar todas as etapas da execução, desde o início dos serviços até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.



A fiscalização verificará o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observando especialmente a qualidade dos materiais empregados, a correta instalação da estrutura metálica, do forro modular, das luminárias LED, dos spots LED, da infraestrutura elétrica, dos acabamentos executados e o atendimento integral às especificações constantes deste Termo de Referência.

Compete ao fiscal do contrato, entre outras atribuições:

- acompanhar a execução dos serviços em todas as suas etapas;
- verificar a conformidade quantitativa e qualitativa dos materiais empregados;
- fiscalizar a instalação da estrutura metálica, do forro modular e do sistema de iluminação;
- acompanhar a realização dos testes de funcionamento das instalações elétricas e da iluminação;
- solicitar correções, substituições ou adequações sempre que constatadas desconformidades;
- registrar ocorrências relacionadas à execução contratual em instrumento próprio;
- atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto;
- conferir e atestar a documentação fiscal para fins de pagamento;
- comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais, propondo as medidas administrativas cabíveis.



A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta execução dos serviços, pela segurança da obra e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, permanecendo responsável por quaisquer defeitos, vícios, falhas ou danos decorrentes da execução do objeto, independentemente do acompanhamento realizado pela Administração.

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto será recebido em conformidade com os arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo, mediante verificação do atendimento integral das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

14.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou comissão designada após a conclusão dos serviços.

Nesta etapa serão verificados, dentre outros aspectos:

- conformidade dos materiais fornecidos com as especificações contratadas;
- qualidade da estrutura metálica instalada;
- correta instalação do forro modular em EPS/PVC;
- funcionamento das luminárias LED e dos spots LED;



- execução da infraestrutura elétrica e do cabeamento;
- qualidade dos acabamentos;
- limpeza do ambiente após a conclusão dos serviços.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, permanecendo a contratada responsável pela correção de quaisquer irregularidades identificadas pela fiscalização.

14.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, da qualidade dos serviços executados, da estabilidade da estrutura instalada, do funcionamento do sistema de iluminação e da inexistência de pendências técnicas, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

Somente será considerado definitivamente recebido o objeto que atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentando perfeito acabamento, funcionamento adequado e plena conformidade com as exigências da Administração.

14.3 Correção de Irregularidades

Caso sejam constatados defeitos, falhas de instalação, materiais em desacordo com as especificações, imperfeições de acabamento ou quaisquer outras desconformidades, a Administração notificará

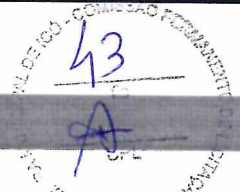
formalmente a contratada para que promova, às suas expensas, as correções, substituições ou complementações necessárias, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, ou outro prazo tecnicamente justificado e fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo ficará condicionada à completa regularização das pendências eventualmente identificadas.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, técnica e legal da contratada pela qualidade dos materiais empregados, pela correta execução dos serviços e pela garantia contratual, permanecendo responsável pela reparação de vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente contratação tem por finalidade promover a adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, mediante o fornecimento e instalação de forro modular, estrutura metálica, sistema de iluminação em LED e demais componentes necessários, proporcionando melhores condições de funcionalidade, conforto, segurança e eficiência ao ambiente destinado às atividades legislativas.

A solução contribuirá para a modernização da infraestrutura física do Plenário, oferecendo melhor acabamento, maior eficiência na iluminação, valorização do patrimônio público e melhores condições para a realização das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais eventos institucionais.

A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis, as disposições constantes da proposta vencedora e a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo elevados padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, observando-se a legislação vigente, as cláusulas contratuais, os princípios do Direito Administrativo e as orientações dos órgãos de controle.

Para todos os efeitos administrativos, contábeis e orçamentários, o objeto caracteriza-se como prestação de serviços especializados, sendo o fornecimento de materiais obrigação acessória da contratada, destinada exclusivamente à completa execução da solução contratada, não configurando aquisição isolada de bens pela Administração.

Diante dos estudos técnicos realizados, da demonstração da necessidade administrativa, da viabilidade da solução e da compatibilidade com o planejamento institucional, conclui-se que a presente contratação mostra-se técnica, econômica e administrativamente adequada, atendendo ao interesse público e recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Icó, em 15 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL**MARCONI CHAGAS MOTA**

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE